



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHÄFER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 035/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

JOCELINO DOS SANTOS BIRON, Presidente do Poder Legislativo de Condor, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa Nº 002/2017, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, caput, inciso II, da Lei Nº 8.666/ 1993, para a contratação da empresa SIDINEI LUNARDI- ME - CNPJ: 07.278.124/0001-82, pelo valor de R\$ 4.965,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais) para aquisição de equipamentos de informática para o Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em 22 de dezembro de 2017

Ver. Jocelino dos Santos Biron
Presidente